



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 140/2021

Assunto: Estudos para criação da Guarda Municipal.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 144, §8º, autoriza os Municípios a criarem Guarda Municipal, destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal já prevê a prerrogativa da constituição da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que, além de zelar pelo patrimônio público, prevenindo a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros contra os mesmos, tais profissionais podem colaborar com os órgãos de segurança pública, ajudando a inibir atos de criminalidade, aumentando a sensação de segurança da população;

Assim, em face do exposto, sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja analisada a possibilidade de realização de estudos e posterior envio de Projeto de Lei Complementar a esta Casa Legislativa criando a Guarda Municipal do Município de São João Nepomuceno.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes